



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais



Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Arcos (MG) CEP: 35588-000 - Fonefax (0XX37) 3359-7900
e-mail: pregão@arcos.mg.gov.br - CNPJ: 18.306.662/0001-50

**ATA DE DELIBERAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para construção do Bloco Masculino do Centro de Acolhimento Institucional, para atender as demandas da Sociedade em relação às crianças e adolescentes do município de Arcos/MG, conforme Termo Requisitório, Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte às dezesseis horas, reuniu-se no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Arcos/MG, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 15/2020 para proceder à abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos referentes à Tomada de Preços supracitada. A presente licitação foi amplamente divulgada nos órgãos oficiais, ACE/Arcos e internet em conformidade com a legislação. Apresentaram envelopes contendo as propostas financeiras e documentos as empresas:

PROPONENTE(S):

REPRESENTANTE(S):

Andrade Pinheiro Engenharia e Consultoria Ltda.	Sem representação
R2R Tecnologia em Construção Eireli	Sem representação
MCM Empreendimentos Eireli	Sem representação
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	Alex Antônio de Sousa
Azuos transportes e Construções Ltda.	Edson de Souza Santos

1ª FASE – HABILITAÇÃO:

Abertos os envelopes contendo os documentos das empresas licitantes, estes foram examinados pela CPL, que constatou que as documentações estão de acordo com o Edital. Quanto a Qualificação Técnica, a CPL não se achando apta para análise, solicita aprovação/reprovação do Setor Requisitante. Neste momento compareceu à sessão o Sr. Sávio Stênio Silva Ribeiro – Engenheiro Civil, para analisar a Qualificação Técnica apresentada pelas licitantes, o qual aprovou a documentação quanto a qualificação técnica de todas as empresas. Em seguida passou-se para os representantes legais das empresas licitantes, presentes a esta sessão, para visto, os quais não manifestaram, nesta oportunidade, pela não interposição de recursos nesta fase, ou seja, habilitação. Diante disto, a Comissão Permanente de Licitações julga habilitadas as licitantes.

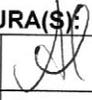
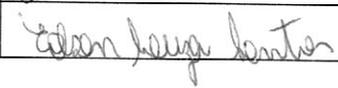
PROPONENTE(S):

Andrade Pinheiro Engenharia e Consultoria Ltda.
R2R Tecnologia em Construção Eireli
MCM Empreendimentos Eireli
MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.
Azuos transportes e Construções Ltda.

Não estando presente os representantes das licitantes Andrade Pinheiro Engenharia e Consultoria Ltda., R2R Tecnologia em Construção Eireli e MCM Empreendimentos Eireli para desistência de recurso e não havendo desistência de recurso dos presentes, fica aberto o prazo recursal para esta fase, conforme lei. Em nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa licitante, presentes a esta reunião. Eu, Soráya de Melo Nogueira, lavrei a presente ata, nesta data.

PROPONENTE(S):

ASSINATURA(S):

MJ Ribeiro Engenharia e Comércio Ltda.	
Azuos transportes e Construções Ltda.	

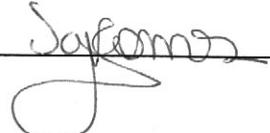
Sávio Stênio Silva Ribeiro 
Engenheiro Civil

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA 
PRESIDENTE DA CPL

ADRIANA AMORIM ALBUQUERQUE 
MEMBRO DA CPL

LARYSSA GARCIA DE FARIA 
MEMBRO DA CPL

VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS 
MEMBRO DA CPL